

CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO CRIPTOLATINA

A coordenação do projeto de extensão "CRIPTOLATINA" convida os discentes, docentes e técnico-administrativos da UNILA e comunidade externa a participar do processo de seleção de VOLUNTÁRIOS, de acordo com as condições definidas nesta chamada pública, para atuação junto ao projeto, nos termos a seguir:

1 DO PROJETO

- 1.1 O projeto de extensão CRIPTOLATINA visa mapear localidades com nível elevado de adoção da tecnologia *Blockchain* e uso dos seus principais criptoativos; realizar cursos de capacitação relacionados ao comércio e transações voluntárias de criptoativos e criptomoedas; e desenvolver materiais impressos e em áudio sobre teorias e melhores práticas relacionadas a *Blockchain*.
- 1.2 Os integrantes participarão de atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimento de produtos e serviços ligados a essa tecnologia. Essas atividades do projeto ocorrerão no segundo semestre, entre os meses de outubro e dezembro de 2019.

2 OBJETIVO

- 2.1 Selecionar discentes, docentes e/ou técnico-administrativos da UNILA, além de colaboradores externos para participar como extensionistas voluntários no projeto CRIPTOLATINA.
- 2.2 Fomentar a participação de discentes (graduação e pós-graduação), docentes e/ou técnico- administrativos, e também representantes externos para atuar em projetos com viés de inovação e forte impacto tecnológico na extensão, que cumpre a função social da Universidade na comunidade.

3 ATRIBUIÇÕES

- 3.1 O voluntário poderá escolher uma das áreas de atuação listadas abaixo:
- I Elaboração de um mapa georreferenciado;
- II Cursos no formato de oficinas técnicas:
- III Podcasts temáticos para usufruto de toda a sociedade.
- 3.2 São atribuições dos extensionistas voluntários referentes ao mapa, entre outras:
- a) participar das reuniões/encontros de formação sobre o projeto;
- b) participar de pesquisas sobre as metodologias, técnicas e formas de mapeamento e da elaboração e/ou atualização de mapa georreferenciado (online e/ou offline);
- c) auxiliar no levantamento dos dados referentes à utilização da tecnologia *Blockchain*;
- d) prestar informações ou auxiliar na prestação de informações sobre a UNILA, o projeto e a temática trabalhada.



- 3.3 São atribuições dos extensionistas voluntários referentes ao curso, entre outras:
- a) participar das reuniões/encontros de formação sobre o projeto;
- b) participar de pesquisas sobre carteiras de criptomoedas em diversas plataformas;
- c) auxiliar na elaboração de material instrucional (apostila, slides e correlatos);
- d) auxiliar na organização e divulgação de treinamentos (inscrição, seleção, frequência, certificados);
- e) prestar informações ou auxiliar na prestação de informações sobre a UNILA, o projeto e a temática trabalhada.
- 3.4 São atribuições dos extensionistas voluntários referentes a podcasts, entre outras:
- a) participar das reuniões/encontros de formação sobre o projeto;
- b) auxiliar na organização dos equipamentos de gravação (local, fone, microfones, interface de áudio, dentre outros);
- c) participar da elaboração dos guias de gravação em documento de texto;
- d) auxiliar na elaboração de trilhas e jingles padrão para utilização dos podcasts;
- e) auxiliar na gravação, edição de áudio e upload de áudios em plataforma adequada (soundcloud, youtube e correlatos);
- f) prestar informações ou auxiliar na prestação de informações sobre a UNILA, o projeto e a temática trabalhada.

4 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de **18 a 26 de setembro de 2019**, através do Sistema <u>INSCREVA</u>. (https://inscreva.unila.edu.br)
- 4.2 No momento da inscrição o interessado deverá:
- a) informar seus dados pessoais;
- b) escolher a área/atividade específica de interesse;
- c) escolher os dias e períodos que possui disponibilidade para atuar como extensionista voluntário:
- d) dar ciência ao compromisso de participar das reuniões/encontros de formação.
- § 1. Haverá opção de atividades nos períodos matutino, vespertino e noturno, sendo até 4 horas por turno.
- § 2. O interessado deverá ter disponibilidade de no mínimo 05 (cinco) encontros, distribuídos durante a execução do projeto.
- 4.3 Poderão participar desta chamada pública:
- a) discentes de graduação e pós-graduação matriculados na UNILA;
- b) servidores docentes e técnico-administrativos vinculados à instituição;
- c) colaboradores externos com experiência comprovada na área/atividade específica do projeto.
- 4.4 Os interessados serão chamados para compor as equipes conforme disponibilidade de turnos/dias e agendamento prévios, sendo comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

5 CERTIFICAÇÃO



5.1 A carga horária de certificação será de acordo com as atividades agendadas e o registro de participação do voluntário.

Parágrafo único. Será contabilizado na carga horária total os dias de reuniões, treinamentos, e demais atividades.

5.2 No certificado constará a função de "Voluntário" para discente e de "Colaborador" para servidor e comunidade externa, com a carga horária total de participação.

6 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Publicação da chamada pública	18/09/2019
2	Período para inscrições dos candidatos	18/09 a 26/09/2019
3	Divulgação dos selecionados preliminar	27/09/2019
4	Divulgação das escalas de trabalho	30/09/2019

6.1 As escalas de trabalho serão ajustadas semanalmente, durante o período de 30 de setembro a 15 de dezembro, conforme agendamento a ser divulgado pelo coordenador do projeto.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A participação como extensionista voluntário no projeto CRIPTOLATINA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.
- 7.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.
- 7.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4 Para dúvidas e orientações entrar em contato pelo e-mail: <u>diego.alves@unila.edu.br</u> ou pelo telefone (45) 35767343.
- 7.5 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2019.